

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA DANIEL ALVES DE LIMA 10461260670. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa DANIEL ALVES DE LIMA 10461260670, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 33/19, firmado aos 12 de fevereiro de 2019, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de serviços de professor por hora de aula de violão para da continuidade ao "Projeto Básico" do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Considerando que os serviços contratados contribuem para uma melhor prestação de serviços à comunidade, aprimoram a convivência com o fortalecendo os vínculos dos usuários com os serviços públicos oferecidos.

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 13.02.2020 à 12.02.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de Fevereiro de 2020.

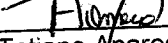

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal - CONTRATANTE



Daniel Alves de Lima

DANIEL ALVES DE LIMA 10461260670 - CONTRATADO

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348